

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 378/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de setembro de 2013.

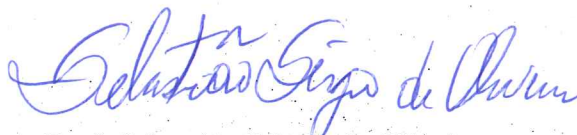
*Designa Cláudia Valéria Gávio Coura para a
função de representante do núcleo de Construção
Civil do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a servidora **CLAUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA, SIAPE nº 2148579**, para a função de **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período, retroativo de **20/05/2013 a 19/05/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

